

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Autoria: **Paulo Bento de Moraes – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal almeja legalizar o aborto de gestante de até 12 (doze) semanas, mediante julgamento da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442;

CONSIDERANDO a possibilidade de usurpação de competência primária do Poder Legislativo pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a maioria absoluta da população de Barra do Garças-MT repudia a pauta de legalização do aborto de gestante de até 12 (doze) semanas;

Em cumprimento às prerrogativas insculpidas no inciso IX, do art. 181, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, manifestamos expressamente total apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal por serem contrários à usurpação da competência primária do Poder Legislativo, bem como à tentativa de legalização do aborto de gestante de até 12 (doze) semanas, mediante julgamento da Arguição de Preceito Fundamental - ADPF 442.

Justifica-se esta Moção como ato de manifesto apoio da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT à postura do Congresso Nacional, por suas Casas Legislativas, de não permitirem a usurpação de competência primária do Poder Legislativo pelo Poder Judiciário por legislar sobre o constitucional Direito à Vida, em cumprimento ao preceito de zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes, conforme art. 49, XI, CRFB/88.

Nesse sentido, considera-se notória ofensa ao Direito à Vida a tese da ADPF 442 que, além de peticionar a legalização do aborto até 12 (doze) semanas, almeja reconhecer o aborto como um direito constitucional durante os nove meses de gestação, sob o argumento que não se imputa direito fundamental ao embrião, pois o estatuto de pessoa somente é reconhecido após o nascimento com vida.

O entendimento da Suprema Corte quanto ao assunto em pauta é dotado de delimitações subjetivistas que estimula o desrespeito à vida humana em geral, cujo embrião também merece total proteção jurídica, familiar e social, bem como do Poder Público que tem o papel de assegurar a Dignidade e tutela da humanidade. Assim, manifestamos total apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal por se posicionarem positivamente quanto à usurpação de competência e ao repúdio à tese que instrui à ADPF 442.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de agosto de 2023.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

GABRIEL PEREIRA LOPES - PSDB
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Presidente da Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

Dr. JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador – PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – PSDB
Presidente Comissão de Economia e Finanças

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador – REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição Justiça e Redação

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto